

PORTARIA 083/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, Solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA** a importância de **R\$ 962,16 (novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, com saída no dia 04/08/2021, às 08:00hrs e com retorno previsto para o dia 05/08/2021, em torno de 16:00hs, o qual participará de Audiências na Assembléia Legislativa/RS, com Deputado Estadual

DIRCEU FRANCISCON-PTB/RS, tratando de assuntos e emendas parlamentares de interesse do nosso Município. Também em audiências na Secretaria Estadual de Turismo com o Secretário RONALDO SANTINI e Audiência na Secretaria Estadual de Assistência Social e Trabalho, com o Secretário RONALDO NOGUEIRA, na busca de recursos financeiros para o progresso e melhoria do Município de Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 03 DE AGOSTO DE 2021.**

VALCIR ANTONIO FANTON
PRESIDENTE